



**Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba**

38ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020 a 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IPASP, às 09:00 horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RENATO LEITAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, ANDRE CHIARINI MONTEIRO e ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES, com a presença do Presidente do Instituto Sr. Antonio Carlos Gonçalves Alves, Diretora Administrativa Ilma Araujo e Diretor Financeiro André Silva. Foi dada abertura à reunião pelo Presidente do Conselho e seguindo a pauta, passado a palavra ao Presidente do Instituto sobre a Portaria 19451, que determinou aos RPPS para se adequarem às taxas administrativas; o percentual era de 2% sobre a remuneração e passou a ser de 3% sobre o salário base, podendo aumentar para 3,6% em função da adesão ao programa pró gestão. Havia prazo para adequação que era de 31/12/21 e foi prorrogada para junho de 2022. Em seguida o Diretor Financeiro André Silva expôs essa necessidade derivou de regulamentação de Portaria do Governo Federal e que o descumprimento do prazo poderia implicar em suspensão do CRP, o que seria prejudicial ao Município. A taxa de administração para o RPPS deve estar prevista por lei. Destes 3% de taxa administrativa, pode-se gastar até o limite de 1,5% com serviços de consultoria. A lei exige duas contas, uma só para pagamento de benefícios e outra só para pagamento de despesas administrativas, sendo que esta divisão de contas deve estar prevista em lei, devendo os valores de ambas as contas, serem investidos em aplicações financeiras. Se houver aprovação do Conselho, se necessário, pode-se usar as sobras de valores da taxa administrativa para pagar benefícios ou então solicitar suplementação dos entes para suprir a necessidade de pagamento de benefícios. A taxa administrativa será custeada 50% pelo fundo de repasse e 50% do fundo de reserva, independentemente do número de beneficiários. O Conselho solicita que toda alteração que envolva questões previdenciárias inerentes ao IPASP sejam comunicadas de antemão a este colegiado. A Conselheira Ermelinda lembra que o Instituto é composto por uma equipe permanente, dedicada a gestão cotidiana da previdência municipal, assim como os membros com mandato definido, que compõe o Conselho Deliberativo e Fiscal e a Presidência, que atuando em conjunto de maneira transparente aprimoram a gestão do órgão. Em sequência foi lido o Balancete Financeiro 01/2022, referente ao mês de dezembro de 2021, elaborado pelo Conselho Fiscal que analisou os repasses aos fundos de repasse e reserva, as receitas e despesas do Instituto, concluindo com o parecer de aprovação e apontando ressalvas referente ao repasse da Prefeitura que não acompanhou a previsão orçamentária. O Conselho Deliberativo aprova por unanimidade o parecer, com as ressalvas apontadas. O Conselho Deliberativo solicita ao Conselho Fiscal que elabore notas explicativas, no próprio parecer, quando houver valores destoantes de um mês para outro. O colegiado discutiu a respeito do impacto dos precatórios sobre o orçamento do



Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

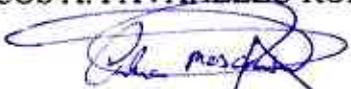
Instituto e decide convocar o responsável jurídico pelo IPASP, Dr. Ricardo, para levantamento de quantos processos há na justiça sobre adicionais, como por exemplo de diploma, produtividade, abono desempenho, etc. e que seja apresentado este levantamento ao Conselho, em reunião extraordinária dia 16/02/2022; Solicitamos também que o Diretor Financeiro André Silva elabore um rol dos precatórios recebidos nos últimos anos; E oficiamos ao DRH da Prefeitura, Semae e Câmara Municipal pra que apresentem o resumo das folhas de pagamento dos entes que compõe o IPASP, para levantamento das rubricas que estão gerando precatórios. Após, a economista Graziela Mansani explanou sobre ajustes na política de investimento trazidas pela Resolução 4.963 de 25/11/2021, que determinou nova classificação dos fundos, que gerou alteração na alocação estratégica destes, introduziu o empréstimo consignado, retirou a possibilidade de investimentos em poupança e foi preenchido o perfil do investidor e foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. O Presidente deu a reunião por encerrada as 12:00 horas e a ata elaborada por mim, MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes.


RENATO LEITAO RONSINI

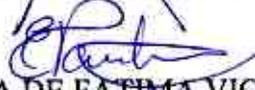

MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE


REGINA HELENA MACHADO SANTOS


MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES


ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM


ANDRE CHIARENIN MONTEIRO


ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES